

Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para desenvolver atividades de ensino e pesquisa Declaração de Dispensa em 07/11/2017. VITOR FRANCISCO FERREIRA. Pro-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 07/11/2017. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Valor Global: R\$ 2.199,60. CNPJ CONTRATADA : 58.330.457/0001-44 PRO FONOPRODS ESPECIALIZADOS P FONOAUDIOLOGIA LTDA - ME.

(SIDECA - 07/11/2017) 153248-15227-2016NE800012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190/2017 UASG 153248

Processo: 50025/2017-11 . Objeto: Aquisição de Kit Thin Prep exclusivo composto de Solução Preservcvyt Thionrep , Lamina de Microscópio Thinrep e Filtro de teste n GEInecológico para atender ao protocolo 4942 do cpg em Patologia ac prof. Karim Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para desenvolver atividade de ensino e pesquisa Declaração de Inexigibilidade em 07/11/2017. VITOR FRANCISCO FERREIRA. Pro-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 07/11/2017. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Valor Global: R\$ 897,00. CNPJ CONTRATADA : 03.135.637/0001-83 SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI.

(SIDECA - 07/11/2017) 153248-15227-2016NE800012

EDITAL Nº 270/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificado no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo

III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia de Nova Friburgo (FEF)

Área de Concentração: Audiologia

Processo nº.: 23069.050931/2017

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Fonoaudiologia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 2 (dois);
- prova didática - peso 3 (três)
- avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 1 (um)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 13/11/2017 a 23/11/2017.

Cronograma da Seleção:

04/12/2017 (1º dia): 08:00 - Instalação da Comissão Examinadora;

08:00 - Apresentação de documento de identidade com foto e de comprovante original da titulação exigida; 08:10 - Sorteio da prova escrita; 09:10 - Início da prova escrita; 12:10 - Término da prova escrita; 12:20 - Sorteio do ponto da prova didática (mesmo ponto para todos os candidatos); 17:30 - Divulgação do resultado da prova escrita e entrega de três vias do CV e comprovantes dos candidatos habilitados na prova escrita. 05/12/2017 (2º dia): 13:15 - Sorteio da ordem dos candidatos para realização da prova didática; 13:30 - Início da prova didática (50 minutos); Divulgação do resultado final do processo seletivo: duas horas após o término da última prova didática, considerando o horário de expediente do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

04/12/2017 (1º dia): 08:00 - Instalação da Comissão Examinadora; Apresentação de documento de identidade com foto e de comprovante original da titulação exigida; 08:10 - Sorteio da prova escrita; 09:10 - Início da prova escrita; 12:10 - Término da prova escrita; 12:20 - Sorteio do ponto da prova didática (mesmo ponto para todos os candidatos); 17:30 - Divulgação do resultado da prova escrita e entrega de três vias do CV e comprovantes dos candidatos habilitados na prova escrita. 05/12/2017 (2º dia): 13:15 - Sorteio da ordem dos candidatos para realização da prova didática; 13:30 - Início da prova didática (50 minutos); Divulgação do resultado final do processo seletivo: duas horas após o término da última prova didática, considerando o horário de expediente do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia de Nova Friburgo (FEF)

Endereço: Rua Silvío Henrique Braune, 22 - RJ. Tel.: (22)

2528-7166. Email: depfonofriburgo@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga

horária.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 269/2017

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 232/2017, publicado no D.O.U. de 12/09/2017:

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI)

Classe: EBTT D1 - 40 horas

Área: Língua Portuguesa e Literatura.

Classificação: Daniela Ramos Vieira (1º lugar), Laura Isabel dos Santos Vieira (2º lugar), Filipe Maggessy Machado Faria (3º lugar), Amanda Bastos Amorim de Amorim (4º lugar), Sabrina Viana de Castro (5º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 271/2017

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 244/2017, publicado no D.O.U. de 29/09/2017:

1 - Departamento de Economia (SEN)

Classe: Assistente A - 40 horas

Área: Microeconomia.

Classificação: Diogo Lisbona Romeiro (1º lugar), Welinton Conte Ferreira (2º lugar), Kamaiaji de Souza Castor (3º lugar), Nathalia Guimarães Alves (4º lugar), Felipe Duvaresh Kamia (5º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 272/2017

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 245/2017, publicado no D.O.U. de 03/10/2017:

1 - Departamento de Economia (SEN)

Classe: Assistente A - 40 horas

Área: História e Desenvolvimento Econômico.

Classificação: Lucas Di Candia Ramundo (1º lugar), Daniel Horta Alvim (2º lugar), Luiz Henrique Marques Gomes (3º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 257, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, com base no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e nos termos do Edital Nº 214/2015, publicado no Diário Oficial da União de 01 de outubro de 2015, em seu item nº 14, resolve:

Prorrogar pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 04 de fevereiro de 2018, o Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de Músico, aberto pelo Edital Nº 214/2015, publicado no Diário Oficial da União de 01 de outubro de 2015, Seção 3, páginas 57 a 62, e homologado pelo Edital Nº 025/2016, publicado no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2016, Seção 3, Página 54.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Não interposto recurso por parte de nenhuma licitante, fica designada as 10h do dia 09/11/2017 para abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas habilitadas no endereço especificado preliminarmente no edital.

MURILLO MONTEIRO

Presidente da Comissão

(SIDECA - 07/11/2017) 153057-15277-2017NE800158

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153984

Número do Contrato: 28/2016.

Nº Processo: 23069.5893/16-66.

PREGÃO SISPP Nº 55/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 16555125000118. Contratado : CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS --ME. Objeto: Acréscimo de 25% ao Contrato. Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$448.750,00. Fonte: 118033904 - 2017NE800744. Data de Assinatura: 20/10/2017.

(SICON - 07/11/2017) 153984-15227-2017NE000001